



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 023/2001.

EMENTA: Autoriza o credenciamento do Dr. RANILSON DE SOUZA BEZERRA, como orientador de Monografia e/ou Estágio Supervisionado Obrigatório, de alunos do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/2001 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006261/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento do Dr. RANILSON DE SOUZA BEZERRA, bolsista do Desenvolvimento Científico Regional – DCA, com desempenho de atividades no Departamento de Pesca desta Universidade, junto ao Curso de Engenharia de Pesca da UFRPE, objetivando sua participação como orientador de Monografia e/ou Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO de alunos daquele Curso, conforme consta do Processo Nº 23082.006261/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =